



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra II nº 2.424 – Ano IX

Distribuição Digital Gratuita

16 de março de 2026 (Segunda-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de
Seropédica Poder
Legislativo

Fis.: 1

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2026

Autoriza a realização de velório nas dependências da Câmara Municipal de Seropédica e determina o hasteamento das bandeiras em meio mastro em sinal de luto.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Gedeon de Andrade Antunes, ex-Prefeito do Município de Seropédica;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município durante o exercício de suas funções públicas;

CONSIDERANDO a importância de sua trajetória política e administrativa para a história do Município;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar que atinge familiares, amigos e toda a população seropedicense;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a realização do velório do Sr. Gedeon de Andrade Antunes, ex-Prefeito do Município de Seropédica, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Seropédica, para que autoridades, familiares, amigos e a população possam prestar suas últimas homenagens.

Art. 2º A Câmara Municipal disponibilizará a estrutura necessária para a realização da cerimônia de despedida, observadas as normas administrativas da Casa Legislativa.

Art. 3º Em sinal de respeito, as bandeiras do Brasil, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Seropédica permanecerão hasteadas a meio mastro nas dependências da Câmara Municipal durante o período das homenagens fúnebres.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica/RJ, 16 de março de 2026.

Bruno de Almeida Santos
Presidente da Câmara Municipal

Maximiliano Oliveira de Souza
Vice-Presidente

Sidnei Coutinho Perrut
1º Secretário

Sizenando Fernandes Paixão
2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Seropédica

ATO DA MESA DIRETORA Nº 02, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a alteração excepcional do horário da Sessão Ordinária do dia 17 de março de 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização do velório do ex-Prefeito do Município de Seropédica, Gedeon de Andrade Antunes, nas dependências da Câmara Municipal na data de 17 de março de 2026;

CONSIDERANDO o respeito institucional à memória de quem exerceu relevante função pública no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a realização da Sessão Ordinária com a utilização do espaço físico da Câmara Municipal para as homenagens fúnebres,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido, excepcionalmente, o horário da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Seropédica prevista para o dia 17 de março de 2026, a qual será realizada às 8h (oito horas), no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º A alteração de horário de que trata este Ato ocorre em razão da realização do velório do ex-Prefeito do Município de Seropédica, Sr. Gedeon de Andrade Antunes, que será realizado nas dependências desta Casa Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Avenida Ministro Fernando Costa, n. 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP n. 23.894-358

Página 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Seropédica

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Seropédica, 16 de março de 2026.

Bruno de Almeida Santos
Presidente da Câmara Municipal

Maximiliano Oliveira de Souza
Vice-Presidente

Sidnei Coutinho Perrut
1º Secretário

Sizenando Fernandes Paixão
2º Secretário

